ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
Avenida Paraná, 116 - Sobreloja - Telefone (43) 272-1372 - Cx. Postal, 71 CEP 86.610-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº.03\2.001.

SÚMULA: Dispõe sobre o Convênio que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jaguapitã e a EMATER-Paraná, para execução de um programa de Desenvolvimento Rural no Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1°.: - Fica referendado o Convênio que, entre si, celebram a Prefeitura Municipal de Jaguapitã e a EMATER-Pr., para execução de Programa de Desenvolvimento Rural no Município.

Art. 2°. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 04 dias do mês de abril de 2.001.

Abel de Abreu Passos
Presidente

Antonio Delfino Rosa
1°. Secretário